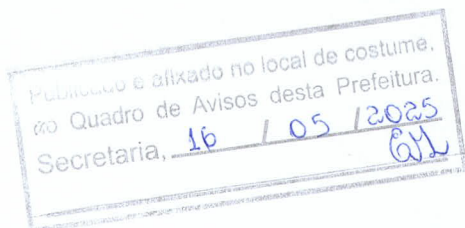




PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

DECRETO MUNICIPAL Nº 2255, DE 16 DE MAIO DE 2025.



**APROVA O ORGANOGRAMA DA
ESTRUTURA ORGÂNICA DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO PODER
EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE
SERRANIA/MG.**

A Prefeita Municipal de Serrania, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições, conforme artigo 121, §2º, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Serrania – Estado de Minas Gerais, e em conformidade com a Lei Complementar nº 84, de 21 de dezembro de 2021, alterada pela Lei Complementar nº 92, de 27 de junho de 2023,

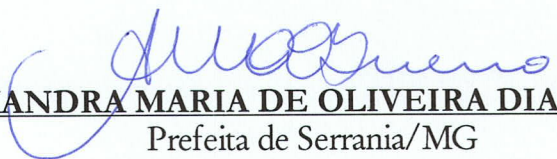
DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Organograma Geral da Estrutura Orgânica da Administração Pública do Poder Executivo do Município de Serrania, que consta no Anexo Único deste Decreto, constituído de:

- I – órgãos de assessoramento a Prefeita, coordenação, direção, chefia e gestão de assistência direta ao prefeito municipal;
- II – órgãos de atividades meio;
- III – órgãos de atividades fim; e,
- IV – da estrutura orgânica complementar.

Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Serrania/MG, 16 de maio de 2025.


ALEXANDRA MARIA DE OLIVEIRA DIAS BUENO
Prefeita de Serrania/MG

www.serrania.mg.gov.br

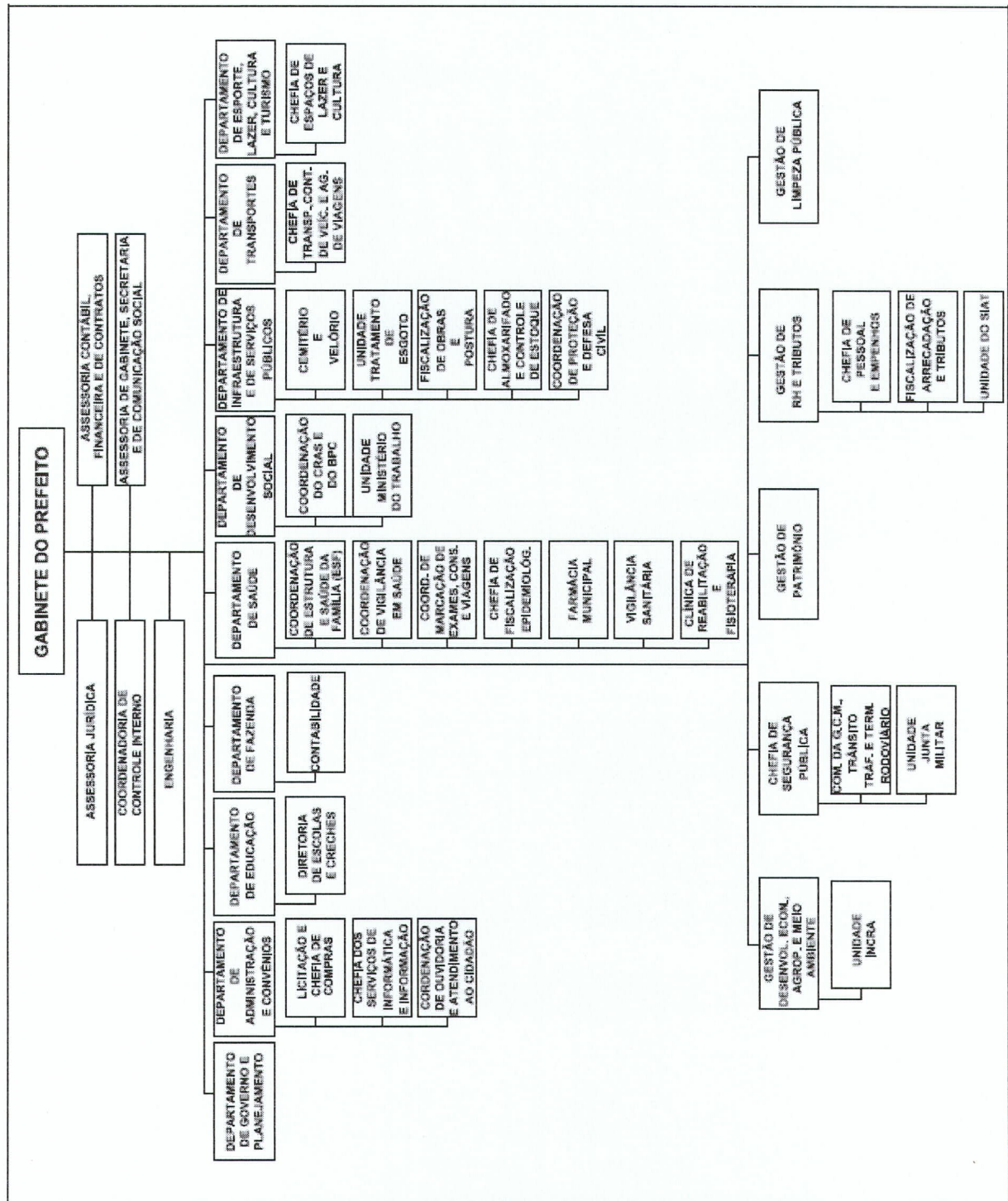
RUA FARMACÊUTICO JOÃO DE PAULA RODRIGUES, 210 - FONE/FAX: (35) 3284-1313 / 3284-1478 - CEP: 37136-000 - SERRANIA - MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

ANEXO ÚNICO DECRETO Nº. 2255, DE 16 DE MAIO DE 2025. ORGANOGRAMA GERAL MUNICÍPIO DE SERRANIA



Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 16 / 05 / 2025

www.serrania.mg.gov.br

RUA FARMACÊUTICO JOÃO DE PAULA RODRIGUES, 210 - FONE/FAX: (35) 3284-1313 / 3284-1478 - CEP: 37136-000 - SERRANIA - MG